



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.115 DE 03 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 02 de março de 2026, a Servidora Pública Municipal **MARILINA DE LIMA BEZERRA** ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ARTE - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal